



ATA DA CINQUENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **55ª** (cinquentésima quinta) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento - Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lizane Soares Ferreira**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e para prestar esclarecimentos, as Senhoras **Eugenia Maria Rocha de Oliveira**, do Núcleo Regional de Auditoria Interna, e **Telma de Fátima Alves Andrade**, Superintendente Substituta de Orçamento e Finanças; e o Senhor **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade. A Conselheira Titular Clarita Costa Maia, representante do MAPA, justificou ausência em virtude de gozo de férias. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Desempenho Econômico-financeiro. 1.1. Análise anual dos indicadores econômicos e financeiros de 2017, comparando-os com o ano anterior (CI Sucon nº 126 de 1º/3/2018).** O Confis registra: índice de liquidez corrente de 0,77 até dezembro/2017, o que demonstra que a Empresa teve uma pequena melhora na capacidade de quitar suas despesas de curto prazo do que em 2016 (0,75). Igualmente se verifica que a Empresa aumentou sua capacidade geral de pagamento pelo índice de liquidez geral que passou de 1,05 até dez/16 para 1,08 até dez/17. Por outro lado, o grau de endividamento foi levemente aumentado de 0,84 em 2016 para 0,85 em 2017, indicando uma maior dependência de recursos de terceiros para formar o total dos ativos. O índice imobilização do PL saiu de 0,72 em 2016 para 0,56 em 2017, demonstrando redução na imobilização do patrimônio. Por fim, o índice imobilização de recursos não correntes foi de 0,56 em 2017, evidenciando-se uma menor utilização de recursos para financiar o ativo permanente do que em 2016 (0,64). **1.2. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).** Sobre os ativos fiscais diferidos, a Companhia possui o montante de R\$ 140.908 mil de crédito tributário. Este valor se refere notadamente aos créditos de ICMS constituídos nas operações de aquisição de produtos que integram os estoques públicos. **1.3. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC” já apropriados no Balanço (E-mail/Sucon à Ascol de 13/3/2018).** A Conab até 31/12/2017 ainda não recebeu nenhum Adiantamento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '0' and other illegible marks.

Companhia Nacional de Abastecimento

para Futuro Aumento de Capital – AFAC. **2. Estruturas de Controle. 2.1. Último relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU disponível sobre a prestação de contas do exercício.** Na 255ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/11/2016, o Colegiado solicitou à Companhia informar a situação da prestação de contas anual da Conab junto ao TCU, desde a sua constituição em 1990, conforme item 10.6 da Ata. A Companhia atendeu parcialmente à solicitação, conforme item 9.1.7., alínea “c”, da Ata da 259ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/3/2017. **2.2. Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2017.** O RAIN tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2017, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. No planejamento para o exercício estavam previstas e foram executadas 24 auditorias de conformidade, sendo 22 nas Superintendências, 1 na Matriz, 1 no Cibrius e 1 Avaliação de Natureza Operacional, distribuídas da seguinte forma: 6 ações de Balanço, classificadas como Avaliação da Gestão; 2 ações nas operações de Venda em Balcão; 2 ações de PAA (Compra com Doação Simultânea); 3 ações em Remoção; 3 ações em Doação de Cestas; 1 ação na PGPM-Bio, 1 ação na AGF; 1 ação no Cibrius, classificada como Auditoria Especial; 2 ações Contábil-Financeiras; e 1 ação classificada como Auditoria Operacional na Gestão de Armazenagem. Verifica-se um acréscimo de 4% de auditorias realizadas em comparação com a meta estipulada. Destaca-se também que 86% das recomendações foram solucionadas e, para o restante pendente, as áreas auditadas apresentaram justificativas, as quais estão sob análise. Quanto às conclusões e recomendações dessas auditorias, o Confis registra que tomou conhecimento e fez apontamentos em suas atas quando da análise de cada um dos relatórios durante o exercício de 2017. **3. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 3.1. Opinar, anualmente, sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76. 3.1.1. Relatório da Administração – Exercício Social 2017.** Após análise do Relatório, o Confis registra que tomou conhecimento do referido relatório e, após análise, sugere que não conste do relatório informações contábeis, tendo em vista que as mesmas já fazem parte de documentos próprios. **3.1.2. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício de 2017.** Pela análise das contas relativas ao exercício encerrado de 2017, verifica-se que a Companhia registrou Resultado Líquido do Exercício negativo de R\$ 20.376 mil, regredindo seu desempenho quando comparado com o exercício anterior quando obteve lucro líquido de R\$ 7.683 mil. A seguir, são

Re
+OK
PR

Companhia Nacional de Abastecimento

apresentadas algumas razões que explicam o tal prejuízo extraídas da Nota Técnica Audin 96/2018: a) pelo lado das receitas: (i) a Companhia implementou, em 2017, Plano de Demissão Voluntária - PDV, ao qual aderiram cerca de 23% da sua força de trabalho. A despeito disso, ainda não se materializou redução importante nessa rubrica. Isto porque foram pagas, no citado exercício, as verbas rescisórias e as indenizações trabalhistas decorrentes do PDV; (ii) equalização de preços - refere-se à cobertura, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, dos prejuízos obtidos com as operações oriundas dos estoques reguladores e estratégicos. O total da equalização apurada em 2017 foi de R\$ 193.507 mil, sendo que a importância de R\$ 134.700 foi lançada, na DRE, para equalizar as vendas e o valor de R\$ 58.807 mil foi registrado como redutor do grupo "Obrigações Tributárias e Contributivas", pois se refere à equalização incidente sobre o ICMS pago ao Governo do Estado de Mato Grosso, originário de operações de AGF/PGPM realizadas em exercícios anteriores, por adesão ao Refis/2017, cuja autorização para adesão foi dada pela STN, conforme esclarece a Nota Explicativa 7.1. Assim, a variação real da equalização no período sob análise foi de 84%. Tal incremento se explica pelo pagamento desses débitos de ICMS. Sobre a adesão ao Refis, o Confis solicitou cópia da documentação que embasou a transação, tendo a Conab apresentado os seguintes documentos: Despacho Ministerial do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Processo nº 21212.001067/2017-01, de 30/10/2017; Ofício Presi nº 603/2017, de 7/11/2017; Ofício SEI nº 3/2017 GENE/COFIN/SUPOF/STN-MF, de 9/11/2017; Ofício Presi nº 633, de 20/11/2017; Ofício Presi nº 718, de 20/12/2017. Após exame dos documentos, o Confis constata que o valor total pago ao Estado do MT, a título de Refis, foi de R\$ 102.059.629,65, bem como que a STN, por meio do Ofício SEI nº 3/2017, absteve-se de analisar o mérito e efetuou a liberação dos recursos financeiros solicitados. No entanto, a Nota Explicativa 7.1 diz que a operação está "totalmente amparada e mantida com os recursos previstos na Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38/2004". Ademais, o Confis registra que tomou conhecimento da dívida do ICMS-MT ao analisar a Ata da 1.201ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 23/6/2015, na 241ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/10/2015. Nessa Reunião, o Colegiado solicitou informações sobre o assunto, cuja resposta foi apresentada pela Companhia, por meio da Nota Técnica Sucon nº 71/2015, na 244ª Reunião Ordinária, de 15/12/2015, na qual o Confis consignou em Ata que a Companhia deveria manter o Colegiado informado até a solução definitiva da pendência, o que não ocorreu. O Confis solicita à Conab: a.1) informar detalhadamente o fato gerador de tais débitos; a.2) informar as providências adotadas para suspensão das penhoras, considerando que, na Ata 1.201ª, o Diretor da Diafi informou que os armazéns localizados no Estado de Mato Grosso estavam penhorados na justiça, em razão dos processos de cobranças dessas dívidas, que tiveram origem na

RC
HR
AGP
O

Companhia Nacional de Abastecimento

década de 1990; a.3) encaminhar cópia do Parecer Jurídico e informar se as recomendações foram atendidas, se houver; b) pelo lado das despesas: (i) despesas de pessoal - dentre as principais rubricas que integram o grupo das despesas com pessoal, destacam-se remuneração a pessoal, sentenças judiciais, obrigações patronais, contribuição à Entidade Fechada de Previdência, dentre outras. Com a implementação do PDV, observou-se uma queda nas despesas com "Remuneração a Pessoal" (15%), "Obrigações Patronais" (11%) e "Contribuição a Entidade Fechada de Previdência" (29%). Por outro lado, a rubrica "Outras Despesas de Pessoal" aumentou expressivamente em 776% no período sob exame, comportamento esse que se explica pelo registro das indenizações do PDV na rubrica "Indenizações Trabalhistas" (integrante do grupo sob comento). As sentenças judiciais apresentaram uma queda de 29% no período 2017/2016. Considerando que a Conab é uma empresa dependente do Tesouro Nacional, as despesas com pessoal deveriam ter sido suportadas, em sua integralidade, com recursos oriundos daquele órgão. Todavia, em 2017, a Conab pagou o montante de R\$ 41.699 mil com recursos próprios, impactando, por conseguinte, o resultado da Companhia, já que não houve contrapartida de receita originária do repasse do Tesouro Nacional. Soma-se a isso o fato de que as despesas com o FGTS e o Cibius contabilizadas em dezembro de 2017, no valor de R\$ 5.129 mil, só foram pagas em janeiro de 2018, ocasião em que ocorreu o registro da receita pelo repasse do Tesouro Nacional à Conab. Além disso, a Conab contabilizou, em 2017, despesas com serviços de comunicação de dados de longa distância, cuja competência era do exercício de 2016, no montante de R\$ 2.759 mil. Tais eventos foram decisivos na apuração do resultado negativo expresso no Balanço da Companhia no exercício em tela. O Confis registra que não procede a afirmativa da Audin de que as despesas com pessoal deveriam ter sido suportadas, em sua integralidade, pelo Tesouro Nacional, tendo em vista que a fonte de recursos relativa à dotação orçamentária para pagamento, no montante de R\$ 41.699 mil, era "0250 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados" pela Companhia e não "0100 – Recursos do Tesouro". c) a Conab está obrigada a apurar o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro) com base no lucro real. Até o exercício de 2016, os cálculos do IRPJ e CSLL eram feitos trimestralmente, no entanto, a partir deste exercício, a Conab optou pelo lucro real anual, com recolhimento mensal, conforme registro feito no item 4.12 das Notas Explicativas. A mudança de sistemática trouxe benefícios fiscais para a Companhia, na medida em que o imposto e a contribuição apurados e recolhidos nos meses em que a Conab obteve lucro, poderão ser compensados, em sua totalidade, ao longo do ano de 2018, visto que o resultado acumulado do exercício de 2017 foi negativo. Assim, foi registrada, a título de crédito tributário, a importância de R\$ 3.596 mil de IRPJ e CSLL a Recuperar; d) o Patrimônio Líquido da Companhia sofreu uma redução de 5%

Companhia Nacional de Abastecimento

em razão do prejuízo apurado no exercício, sendo que tal prejuízo foi compensado pelas reservas de lucros, aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Extraordinária de 20/3/2018, o que explica a redução de 22% nas mencionadas reservas. O capital social se manteve inalterado no mesmo período. O Confis registra que as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis devem informar com mais precisão os fatos relevantes observados na Companhia durante o exercício. **3.1.3. Nota Técnica Audin nº 96/2018 (CI Audin/Geaud nº 097, de 9/3/2018).** A referida Nota Técnica tem como objetivo apresentar o resultado das análises das demonstrações da Companhia – Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, lidos em conjunto com as Notas Explicativas – evidenciando os principais elementos que contribuíram para o resultado econômico e patrimonial da Conab no exercício encerrado em 31/12/2017, em comparação à posição registrada em 31/12/2016. As mencionadas análises, complementadas pelas avaliações mensais das demonstrações contábeis e as auditorias contábeis-financeiras e de Balanço, realizadas nas Suregs RO, RN, RR, AC, SP e Matriz, subsidiaram a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre as aludidas demonstrações contábeis. Ademais, apresenta as seguintes sugestões com o objetivo de evitar distorções no resultado e no patrimônio da Companhia: a) adotar medidas que evitem a contabilização de despesas fora do período de competência, a exemplo do que ocorreu em 2017 com as despesas com serviços de comunicação de dados de longa distância, relativas ao ano de 2016, no montante de R\$ 2.759 mil, com reflexos no resultado do exercício; b) adotar providências no sentido de registrar a importância de R\$ 691.526 mil como obrigação para com o Cibrius, originária do déficit atuarial apurado no processo de saldamento do Plano de Benefícios Conab, concretizado em dezembro de 2015, de responsabilidade da Companhia, na condição de patrocinadora do citado Plano e, ainda, registrar o mesmo valor como direito a receber do Tesouro Nacional em seu ativo, considerando que os recursos dele advirão; c) elaborar manual de procedimentos que oriente de forma estruturada e sistemática os processos contábeis e financeiros; d) implementar o processo de gestão de riscos voltado às atividades financeiras e contábeis; e) realizar anualmente o teste de *impairment* para identificar possível desvalorização do ativo imobilizado para ajuste contábil no patrimônio da Companhia. O Confis solicita à Conab atender às sugestões, constantes do item “7 – Considerações Finais” da Nota Técnica, bem como informar o Conselho Fiscal. **3.1.4. Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis da Conab – Exercício 2017 (CI Audin nº 099, de 12/3/2018).** Segundo a Audin, as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com as notas explicativas, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, exceto quanto aos possíveis impactos que poderão advir dos seguintes assuntos, mencionados na seção “Base para opinião com ressalva”

le
2018
PL

Companhia Nacional de Abastecimento

do referido Parecer: item 1 - despesas com serviços de comunicação de dados de longa distância, relativas ao período de maio a dezembro de 2016, contabilizadas em 2017, no montante de R\$ 2.759 mil, em descumprimento ao princípio contábil da competência com reflexo no resultado apurado em 2017; item 2 - não registrar no patrimônio da Companhia a obrigação com o Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, no montante de R\$ 691.526 mil, por força do Termo Contratual de Confissão e Parcelamento de Dívida, assinado em 22/3/2016, com o Cibrius. Considerando que os recursos para pagamento do déficit advirão do Tesouro Nacional poderia ter registrado tal direito no ativo; item 3 - não realização da gestão de riscos nas atividades contábeis e financeiras; e item 4 - não realização de estudo formal para avaliar a eventual existência de perda ou desvalorização do ativo imobilizado e intangível (teste de *impairment*), razão pela qual não é possível inferir que os valores líquidos de R\$ 179.799 mil e R\$ 2.095 mil, respectivamente, do ativo imobilizado e intangível, poderão ser recuperados no futuro pela sua venda ou uso. O Confis registra que se reuniu com a Auditoria Interna da Companhia em 22/3/2018 para esclarecimentos.

3.1.5. Manifestação da Auditoria Independente. A auditoria independente opinou, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Confis registra que se reuniu com o Auditor Independente em 22/3/2018 para esclarecimentos, oportunidade em que ele entregou o Relatório sobre as contas. Sobre esse documento o Confis destaca: item I) implantação de departamento de compliance; e item II) implantação de auditoria de backup.

3.1.6. Parecer do Conselho de Administração – Consad. O Confis registra que tomou ciência do Parecer de aprovação das contas, bem como do Parecer de aprovação da proposta de absorção do prejuízo apurado em 31/12/2017.

3.1.7. Parecer do Conselho Fiscal. O Confis registra que emitiu seu Parecer sobre as contas da Companhia, exercício de 2017.

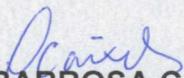
3.2. Assistir eventualmente às reuniões do Conselho de Administração – Consad em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar. O Confis registra que assistiu à reunião do Consad, em 22/3/2018, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da Companhia de 2017.

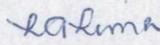
3.3. Verificação, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso (Folha de Despacho n.º 05, encaminhado a Ascol, em 15/3/2018). O Confis registra informação da Suofi de que a paridade (50%) entre a patrocinadora e os empregados foi respeitada. Quanto à existência de débitos em atraso, no que tange as obrigações mensais, a Companhia está adimplente com o

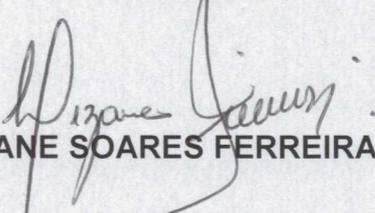
le
AZ
LAC

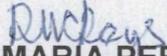
Companhia Nacional de Abastecimento

Cibrius. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Executiva; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Substituta


**REGINA MARIA PEREIRA
GOMIDE DOS REYS**
Secretária